

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADITIVO Nº 905/2024**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº XXX.085.724-XX e RG nº X.842.XXX - SSP/RN, de um lado e de outro, a empresa **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.988.901/0001-90, estabelecida à Rua Irmã Margarida Soares, 68, Sala A - Frutilandia - Assú/RN - CEP: 59650-000, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL WADSON DE MELO, inscrito no CPF nº XXX.710.XXX-05, Sócio Gerente, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021), vinculado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visando à continuação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LUIZ TOMAZ CAVALCANTE, BAIRRO CENTRO; JUAZEIRO E VICENTE ACIOLE BARBOSA, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU; SERRA DO FEITICEIRO, NO BAIRRO ALTO DA BELEZA; E, JOSÉ DA SILVA, COHAB, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1.** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir **de 23 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**3.2.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

**Und. Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**Função: 15 - URBANISMO**

**Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA**

**Programa: 0121 - LAJES MAIS EQUIPADA**

**Ação: 1021 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**

**Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.**

**Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.**

**Região: 01 - LAJES/RN**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**5.1.** Em conformidade com o disposto no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.**

**E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.**

**Lajes/RN, 23 de janeiro de 2025.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Topgeo Topografia e Projetos LTDA

CNPJ 27.988.901/0001-90

***EMMANUEL WADSON DE MELO***

CPF sob o nº XXX.710.XXX-05

Contratada

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**FEF54EDE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2025 - FRANCISCO DE ASSIS  
FERNANDES, CPF: 668.767.964-34

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ:  
08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, CPF: 668.767.964-34

VALOR MENSAL: **R\$ 300,00** (Trezentos Reais)

OBJETIVO: Prestação de serviços na função de Eletricista deste Hospital Maternidade Aluizio Alves,  
para revisão, troca e manutenção na rede elétrica mensalmente ou diariamente como assim  
necessitar a instituição.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**

Contratado

CPF: 668.767.964-34

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**AF74F3FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025 - SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA, CPF: 074.793.964-06

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA, CPF: 074.793.964-06

VALOR MENSAL: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) nos serviços de plantonista 24h como enfermeira, conforme Portaria nº 002/23 e Contrato firmado com a mesma, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: **33.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA**

Contratada

CPF: 074.793.964-06

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**B2DE9430

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - AJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITO(A) NO

CNPJ Nº 43.915.319/0001-50

### **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES-APAMI/RN, estabelecida à Rua Alzira Soriano, nº 18, Alto da Maternidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.202.459/0001-80, neste ato representado por sua presidente, Sra. **MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**, inscrita no CPF nº 512.382.254-20, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ nº 43.915.319/0001-50, com sede na rua Meira Brandão, nº 630 - Bairro: Barro Vermelho, NATAL/RN, CEP: 59.022-540, já qualificados no contrato social inicial, determinaram por meio deste, altear o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio Apami/Prefeitura/Emendas Parlamentares ou Apami/SESAP - Ação Civil Judicial nº 119.03.000.368-4 para o exercício 2025/2026, Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lajes/Rn, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente/Contratante

CPF: 512.382.254-20

AJ Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 43.915.319/0001-50

**AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO**

CPF: 009.743.324-10

Contratado(a)

**Publicado por:**

Cristina Kaline Lopes da Silva

**Código Identificador:**6D20A6DB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - KLEIBER MARQUES, CPF: 012.887.104-02.

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADO:** KLEIBER MARQUES, CPF: 012.887.104-02.

VALOR MENSAL: **R\$ 550,00** (Quinhentos e Cinquenta Reais)

OBJETIVO: Prestação de serviços na instalação de programas e geração de folhas de pagamento, contra cheques, guias de INSS, FGTS e IRRF dos funcionários e contratados deste Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: **33.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**KLEIBER MARQUES**

Contratado

CPF: 012.887.104-02

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**06D87C83

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA, CPF: 060.195.424-67

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA, CPF: 060.195.424-67

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: **33.90.36.00**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA**

Contratada

CPF: 060.195.424-67

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**0BD47A34

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>